



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 119, de 13 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando a Portaria nº 079, de 15 de abril de 2014,

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a portaria supramencionada que trata de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos e responsabilidades suscitados na denúncia recebida pela Ouvidoria do Câmpus Medianeira, relativa à conduta do servidor ***RUDIMAR ANDRÉ MARCA***.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um traço inicial longo e curvo que se fecha no final.

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral